LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula	Ficha
49.893	01

FRANCA, 07 de outubro de 1991.

IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Franca, 1º subdistrito, composto de parte do lote nº 11 da quadra nº 13, designado ÁREA "B", da planta que compõe o loteamento denominado "JARDIM CONSOLAÇÃO" medindo 1,15m. de frente para a rua Bolivia, igual dimensão ao fundo, confrontando com o lote nº 17; por 30,00m. de ambos os lados, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 12 e do outro lado com a ÁREA "A" de propriedade de Moacyr José Leal e sua mulher, encerrando dito terreno a área de 34,50ms2.

CONTRIBUINTE Nº:- 2.11.10.007.12.00.

PROPRIETÁRIOS:- MOACYR JOSÉ LEAL, RG nº 5.296.198-SSP/SP., inscrito no CPF/MF nº 486.814.668/87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com ARLETE APARECIDA VIEIRA LEAL, RG n.4.872.565-SSP/SP., inscrita no CPF/MF nº 744.374.378/53, brasileiros, proprietários, aqui residentes e domiciliados.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 9.804

O OFICIAL: _____.
Lincoln Bueno Alves
Oficial

AV.1/49.893 em 07 de outubro de 1.991.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 23 de agosto de 1.991, em virtude de DESMEMBRAMENTO requerido pelos proprietários.

A(O) escrevente autorizada(O): _____.
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

-continua no verso-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/11/2019 17:43:10

AV. 02/49.893 - em 03 de setembro de 2018.
Protocolo nº. 295.719 de 15 de agosto de 2018.

De conformidade com a **Certidão de Penhora**, emitida por Cecilia Harue Aoki, Escrevente-Chefe, do 5º Ofício Cível desta Comarca de Franca-SP, extraída dos autos do **processo nº 1013417-0720178260196**, expedida em 14 de agosto de 2018, através de **Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009,** que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, move contra **D'MILTON CALÇADOS LTDA**, CNPJ nº. 50.412.295/0001-81, **MOACYR JOSE LEAL**, já qualificado e **CARLOS ANTONIO BARBOSA CORTEZ**, CPF/MF nº. 594.966.738-72, **FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, de propriedade de Moacyr José Leal e sua mulher Arlete Aparecida Vieira Leal, já qualificados, **pelo valor de R$542.800,74. Tendo sido nomeado fiel depositário:- MOACYR JOSE LEAL**, já qualificado.

A(O) escrevente:- _____.

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

_____a

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/11/2019 17:43:10